



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Decisão da Autoridade Competente

Decisão do Secretário Executivo de Administração e Licitações, conforme competência expressa na Portaria nº 01/2025 de 14 de janeiro de 2025, em conjunto com a Portaria nº 52, de 15 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021, nos autos do **Processo Licitatório nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 - GC004**, cujo objeto é o *“Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, para a contratação de serviços contínuos de condutores de veículos, com dedicação de mão de obra exclusiva, em 03 (três) lotes”*, sob a coordenação da Pregoeira lotada no Grupo de Contratação 004 - SEPLAG.

À vista da apreciação deste signatário aos termos recursais, à **MANIFESTAÇÃO GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAG Nº 65/2025**, bem como a lavra proferida pela Pregoeira lotada no GC 004, partes integrantes desta deliberação;

DECIDO:

CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.969.071/0001-10, em razão do cumprimento aos pressupostos objetivos de admissibilidade e, *pari passu*, a par da análise do mérito disposto, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo incólume a decisão da Pregoeira que declarou vencedora dos **lotes 02 e 03**, a empresa **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.258.693/0001-69, nos autos do **Processo Licitatório nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 08/2025 - GC004**.

Dê-se ciência aos licitantes.

Recife, 19 de agosto de 2025.

ANDRE MEDEIROS DE
BRITO:054710924
57

Assinado de forma digital
por ANDRE MEDEIROS DE
BRITO:05471092457
Dados: 2025.08.19
15:39:07 -03'00'

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO
Secretário Executivo de Administração e Licitações